

## CÂMARA MUNICIPAL DE CASIMIRO DE ABREU ESTADO DO RIO DE JANEIRO Gabinete do Vereador WELLINGTON AZEVEDO DOS SANTOS

PROT N° 03/8/3032

Em. Js / 03 / 2022

Jone

**INDICAÇÃO** 

4fane Silva Gomes
WXILIAR LEGISLATIVO
WWW.028/PL

Indico à Mesa, na forma regimental, que seja oficiado ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal para implantar um quarto ARCO-ÍRIS (quarto separado para mulheres em processo de aborto).

## **JUSTIFICATIVA**

Quando as mulheres chegam aos serviços de saúde em processo de Abortamento, sua experiência é física, emocional e social, geralmente, elas verbalizam as queixas físicas, demandando solução, e calam-se sobre suas vivências e sentimentos.

A mulher que chega ao serviço de saúde abortando está passando por um momento difícil e pode ter sentimentos de solidão, angústia, ansiedade, culpa, autocensura medo de falar, de ser punida, de ser humilhada, sensação de incapacidade de engravidar novamente.

O acolhimento e a orientação são elementos importantes para uma atenção de qualidade e humanizada às mulheres em situação de abortamento.

Acolher, segundo o dicionário Aurélio é: "Dar acolhida, atender, dar crédito, a dar ouvidos, a admitir, aceitar, tomar em consideração". Pode também ser definido como "receber bem, ouvir a demanda, buscar formas de compreendê-la e solidarizar-se com ela"

Tendo em vista todos essas explicações, levamos em consideração que essas mulheres não devem ser expostas ao constrangimento de viver esse momento de dor com outras mulheres que acabam de viver sua plenitude ao dar a luz em perfeita condições, permanecendo no mesmo quarto seria um ato desumano, que seja criado para amenizar a dor de muitas mães que nesse momento acaba de perder seu maior bem.

Casimiro de Abreu 1,5 de Março de 2022.

WELLINGTON AZEVEDO DOS SANTOS
Vereador